## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 528 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 19743/2023;

Considerando o disposto no art. 58, V c/c art. 67 da Lei nº. 2.549/2010;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER,** Licença sem Vencimento a servidora Sra. **MARYANE TAVARES MYRRHA**, matrícula nº. 144.343, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional II, lotada na Secretária Municipal de Educação, pelo período compreendido entre 14/08/2023 até 14/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1680**